



Projeto de Decreto Legislativo Nº 66/2024

“Dispõe sobre a outorga de Medalha da Ordem do Mérito Administrativo à Senhora Juliana Silva de Oliveira Oltramari, e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha da Ordem do Mérito Administrativo à Senhora Juliana Silva de Oliveira Oltramari.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 10 de abril de 2024

Vereadora Tininha – PSD
Terceira Secretária



JUSTIFICATIVA

Juliana Silva de Oliveira Oltramari, nascida em São Paulo, é casada e mãe do Filipe de 13 anos. É formada em Estética e Cosmética pela universidade paulista (Unip) desde 2018, e Pós-graduada em Injetáveis Estéticos, pelo instituto educacional WW.

Iniciou sua carreira profissional como manicure e pedicure em 2006, e na estética em 2015, atuando nessa área de cuidados com a saúde e beleza há 18 anos. Inicialmente, a senhora Juliana fazia seus atendimentos em uma pequena sala dentro de um salão de beleza. Em 2020, encerrou os cuidados com unhas e passou a se dedicar apenas à estética, momento em que deu um grande passo em busca de realizar seu sonho de ter o próprio negócio, onde começou com uma sala pequena e hoje se tornou sua própria clínica no município.

A senhora Juliana ama sua profissão, e diz-se apaixonada pelo que faz, sempre estudando e se aperfeiçoando a cada dia, para trazer saúde e bem-estar para seus clientes.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 10 de abril de 2024

Vereadora Tininha – PSD
Terceira Secretária



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=433G8C3990036A48>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 433G-8C39-9003-6A48

